CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 51 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja verificada a possibilidade de estudo sobre proibir estacionamento no lado direito em toda a extensão da Ilha Porchat.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipe que solicita que seja verificada a possibilidade de estudo sobre proibir estacionamento no lado direito em toda a extensão da Ilha Porchat, visando a melhoria do fluxo de tráfego e aumento da segurança para todos que ali transitam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Sao Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

VEREADOR
FERNANDO PAULINO
SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!
Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548
(13) 99723-9191 | fernandopaulinofp